DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera a redação do art. 5º e Art. 8º, e acrescenta o Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução n° 77 de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências. "

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 5º, da Resolução n° 77, de 17 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º - A função de Controlador Interno será exercida por servidor efetivo do Poder Legislativo, com atribuições ampliadas em função gratificada, que responderá pela Operacionalização do Sistema, mediante ato de designação através de portaria do Presidente da Câmara.

Art. 2° - Fica acrescido o parágrafo único do artigo 6º, da Resolução n° 77, de 17 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – O servidor Efetivo, designado em função gratificada de encarregado do Controle Interno, fará jus a uma gratificação de 1 (uma) vez o valor da referência n° 1 da tabela de vencimentos. "

Art. 3° - Fica alterada a redação do Art. 8º, da Resolução n° 77, de 17 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O Controlador Interno apresentará, quadrimestralmente, ao Presidente da Câmara Municipal relatório pormenorizado de suas atividades.

Art. 4° - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pardinho, 21 de setembro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Registrado na Secretária da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 21 de setembro de 2023.

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*